



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Hospital Municipal – Serviços de Saúde Pública

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde datada de 20 de abril de 2016 e em conformidade com o Decreto nº 021/2016 datado de 03 de março de 2016, o qual qualificou como Organização Social o Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado de Saldanha Marinho, CNPJ nº 23.931.208/0001-20, conforme Artigo 3º do Estatuto Social tem por objetivo fim, dentre outros, prestar serviços assistenciais na área de saúde pública e privada, através do atendimento básico e hospitalar, e, fundamentado na Lei nº 8.666/93 no Artigo 24, XXIV e alterações venho encaminhar ao setor responsável para Dispensa de Licitação para a contratação do mesmo.

Saldanha Marinho, 04 de maio de 2016.



Volmar Telles do Amaral

Prefeito Municipal